

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
Representante do MPF: Dr(a). ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS
Secretário(a): SANDRA BELMONTE

Às 09:30 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais JOSÉ LUNARDELLI e os(as) Juízes(as) Convocados(as) GISELLE FRANÇA, NOEMI MARTINS e ALESSANDRO DIAFERIA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal NINO TOLDO, em razão de fruição de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos cíveis pautados pela Eminente Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, em auxílio à Presidência. Na sequência, a Turma julgou os processos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Após, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 195 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 12:00h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

0134	ACR-SP	61438	0009305-76.2011.4.03.6119
RELATORA	:	JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA	
REVISOR	:	DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI	
APTE	:	MARTA DOS SANTOS	
ADV	:	PR053722 RAFAEL GERMANO ARGUELLO	
APDO(A)	:	Justica Publica	
		ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.	
0043	ACR-SP	60048	0002504-69.2009.4.03.6102
RELATOR	:	JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA	
REVISOR	:	JUIZ CONV SIDMAR MARTINS	
APTE	:	DARCI MORAES DANTAS	
ADV	:	SP276012 DANIEL DUARTE VARELLA	
APTE	:	JOSE GOMES DA COSTA	
ADV	:	SP244811 EUCLYDES DUARTE VARELLA NETO	
APTE	:	FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ	
ADV	:	SP241616 LUCIANO DUARTE VARELLA	
APTE	:	LUCIO GALVANI	
ADV	:	SP293507 APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	
APDO(A)	:	Justica Publica	
		REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA ABSOLVER OS ACUSADOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.	
EM MESA	HC-SP	72464	0003519-65.2017.4.03.0000 00051278220174036181
RELATOR	:	DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI	
IMPTE	:	WALDOMIRO HENRIQUE NEVES DE AVILLA	
PACTE	:	TATIANA ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)	
ADV	:	SP103390 WALDOMIRO HENRIQUE NEVES DE AVILA	
IMPDO(A)	:	JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP	

ADV : SP146938 PAULO ANTONIO SAID
 RECD(A) : DANILO AUGUSTO DRAGO
 ADV : SP223441 JULIANA NASCIMENTO SILVA FONSECA DOS SANTOS
 RECD(A) : DANIEL FERNANDO FURLAN LEITE
 ADV : SP148022 WILLEY LOPES SUCASAS
 ADV : SP209459 ANDRE CAMARGO TOZADORI
 RECD(A) : LEANDRO FURLAN
 ADV : SP326669 MARCELO CYPRIANO
 ADV : SP198437 FABRICIO ROGERIO FUZZATTO DE OLIVEIRA
 RECD(A) : MATHEUS FAHL VIEIRA
 ADV : SP204308 JOSE EDUARDO CAMARGO
 RECD(A) : LEONARDO GUSTAVO LOPES
 ADV : SP219123 ALESSANDRO FONSECA DOS SANTOS
 RECD(A) : DANILO SANTOS DE OLIVEIRA
 ADV : SP283749 GUILHERME SPADA DE SOUZA
 RECD(A) : GLAUCIO ROGERIO ONISHI SERINOLI
 ADV : SP117987 GUIDO PELEGRINOTTI JUNIOR
 RECD(A) : GUILHERME MARCO LEO
 ADV : SP196109 RODRIGO CORREA GODOY
 RECD(A) : JULIANO STORER
 ADV : SP200195 FLAVIANO RODRIGO ARAÚJO
 RECD(A) : DEIVIT ROBERTO DEZAN
 ADV : SP111863 SERGIO ROBERTO DE PAIVA MENDES
 RECD(A) : SERGIO LUIZ DE FREITAS FILHO
 RECD(A) : BRUNO FAGUNDES DA SILVA
 ADV : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR
 ADV : SP146938 PAULO ANTONIO SAID
 INVEST : RODRIGO FELICIO
 INVEST : MIGUEL ANGEL SOLLA MARTIN
 INVEST : PEPE
 INVEST : COREIA
 INVEST : ANTONIO CARLOS RODRIGUES
 INVEST : FABIO FERNANDES DE MORAIS
 INVEST : EUDES CASARIN DA SILVA
 INVEST : WILSON CARVALHO YAMAMOTTO
 INVEST : JEFFERSON EDUARDO FERREIRA
 INVEST : DANIEL VIGLIOTTI
 INVEST : KLEBER CESAR ARAUJO
 INVEST : RODRIGO DONIZETE BERNI
 INVEST : MAURICIO DONIZETE BERNI
 INVEST : EDGAR AUGUSTO PIRAN
 INVEST : LEANDRO GUIMARAES DEODATO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INTEMPESTIVIDADE, DE NÃO CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, DE INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, TODAS SUSCITADAS EM CONTRARRAZÕES; ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO PARECER DE FLS. 759/771V, BEM COMO SUA MANIFESTAÇÃO ADICIONAL ÀS FLS. 1.194/1.195V, PARA RECONHECER A PERDA DE OBJETO EM RELAÇÃO AOS RECORRIDOS ALEX ARAUJO CLAUDINO, MATHEUS FAHL VIEIRA, LEONARDO GUSTAVO LOPES, BRUNO FAGUNDES DA SILVA, GUILHERME MARCO LEO DEIVIT ROBERTO DEZAN, JULIANO STORER E ANDERSON DOS SANTOS DOMINGUES, POR FALTA DE INTERESSE RECURSAL SUPERVENIENTE E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, PARA DETERMINAR A PRISÃO PREVENTIVA DOS RÉUS DANILO AUGUSTO DRAGO, DANIEL FERNANDO FURLAN LEITE, LEANDRO FURLAN, DANILO SANTOS DE OLIVEIRA E GLAUCIO ROGERIO ONIONISHI SERINOLI, COMUNICANDO-SE AO JUÍZO PROLATOR DA DECISÃO RECORRIDA, PARA A EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS DE PRISÃO PERTINENTES.

EM MESA HC-SP 56757 0030530-11.2013.4.03.0000
 00115806920124036181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 IMPTE : CLAUDIO JOSE AMARAL BAHIA
 IMPTE : RICARDO DE CAMPOS PUCCI
 IMPTE : JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA FELAO
 IMPTE : PASCHOAL MAGALHAES SANSONI
 PACTE : CARLOS ALBERTO AUGUSTO
 ADV : SP147106 CLAUDIO JOSE AMARAL BAHIA
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª SSJ> SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU CONHECER DO HABEAS CORPUS NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALESSANDRO DIAFERIA QUE NÃO CONHECIA DO HABEAS CORPUS. PROSSEGUINDO, NO MÉRITO, A TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

EM MESA HC-SP 72489 0003531-79.2017.4.03.0000
00051278220174036181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : WILSON DE CAMARGO FERNANDES
PACTE : EDVALDO LUIZ DE LIMA reu/ré preso(a)
PACTE : GILVANA FELIX DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP079466 WILSON DE CAMARGO FERNANDES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DENEGAR A ORDEM PARA SUBSTITUIR A PRISÃO PREVENTIVA DE GILVANA FELIX DA SILVA POR PRISÃO DOMICILIAR, NOS TERMOS DO ART. 318, V DO CPP, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, COM QUEM VOTOU O JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALESSANDRO DIAFERIA. VENCIDO O RELATOR QUE CONCEDIA A ORDEM. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA.

ACR-SP 69904 0006294-90.2016.4.03.6110
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : REINALDO PEREIRA DE LIMA reu/ré preso(a)
ADVG : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO APENAS PARA CONCEDER A REINALDO PEREIRA DE LIMA OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, AINDA, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR SUA PENA DE MULTA, RESTANDO SUA PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 05 ANOS DE RECLUSÃO E 16 DIAS-MULTA, ACOMPANHANDO PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO, AO RECURSO DE APELAÇÃO APENAS PARA CONCEDER A REINALDO PEREIRA DE LIMA OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, AINDA, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR SUA PENA DE MULTA, RESTANDO SUA PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 05 ANOS DE RECLUSÃO E 16 DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, ACOMPANHADA PELO VOTO DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER REINALDO PEREIRA DE LIMA DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 241-A DA LEI N° 8.069/90. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA.

0009 ACR-SP 72046 0000027-41.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : AFONSO NKUKU reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDUZIR A PENA-BASE, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ART. 33, § 4°, DA LEI 11.343/06 (NO PATAMAR MÍNIMO DE UM SEXTO), APLICAR O ART. 387, § 2°, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, SEM EFEITOS CONCRETOS, E ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO RÉU, RESTANDO ELE CONDENADO, DEVIDO À PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, I, AMBOS DA LEI 11.343/06, À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIA DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, DEVENDO SER OFICIADOS O JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E O CONSULADO DA REPÚBLICA DE ANGOLA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALESSANDRO

DIAFERIA QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ACUSADO, EM MENOR EXTENSÃO, APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE, POR NÃO PERMITIR A APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

0010 ACR-MS 71657 0001371-42.2016.4.03.6006

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justiça Publica
APTE : JEFFERSON HENRIQUE PIOVEZAN AZEVEDO MOLINA
ADV : MS008888 CARLOS ROGERIO DA SILVA
APTE : ADAYLDO DE FREITAS FERREIRA reu/ré preso(a)
ADV : MS009485 JULIO MONTINI JUNIOR
APDO(A) : OS MESMOS

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO: A) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MAJORAR AS PENAS-BASE COMINADAS A ADAYLDO DE FREITAS FERREIRA E, CONSEQUENTEMENTE, AS PENAS FINAIS; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO INTERPOSTO POR ADAYLDO DE FREITAS FERREIRA, PARA ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA DE DETENÇÃO, DO FECHADO PARA O SEMIABERTO; C) DAR PROVIMENTO AO INTERPOSTO POR JEFFERSON HENRIQUE PIOVEZAN AZEVEDO MOLINA, PARA DESCLASSIFICAR A CONDUTA PRATICADA PELO APELANTE PARA O TIPO CONSTANTE DO ART. 14 DA LEI 10.826/03, E EXCLUIR A SANÇÃO PREVISTA NO ART. 92, III, DO CÓDIGO PENAL. DE OFÍCIO: REDUZIR A PENA DE MULTA COMINADA A ADAYLDO DE FREITAS CÂMARA; ALTERAR A MANEIRA DE CALCULAR A INCIDÊNCIA DAS AGRAVANTES NA SEGUNDA FASE DA DOSIMETRIA (COM CONSEQUENTE REDUÇÃO DA FRAÇÃO DE MAJORAÇÃO DA REPRIMENDA); FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA EVENTUAL CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA A JEFFERSON HENRIQUE PIOVEZAN AZEVEDO MOLINA; SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE COMINADA A JEFFERSON HENRIQUE PIOVEZAN AZEVEDO MOLINA POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, DECLINADAS ACIMA, RESTANDO OS RÉUS CONDENADOS NOS SEGUINTE TERMOS: I) ADAYLDO DE FREITAS FERREIRA, PELA PRÁTICA, EM CONCURSO MATERIAL, DOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 299 (POR CATORZE VEZES, NA FORMA CONTINUADA) E NO ART. 307 (POR DUAS VEZES, NA FORMA CONTINUADA), AMBOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, 07 (SETE) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 43 (QUARENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM DÉCIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS; II) JEFFERSON HENRIQUE PIOVEZAN AZEVEDO MOLINA, PELA PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 14 DA LEI 10.826/03, À PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DESTE ÚLTIMO POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALESSANDRO DIAFERIA QUE DIVERGIA EM PARTE DO E. RELATOR, APE NAS NO TOCANTE AO RECURSO DE JEFFERSON HENRIQUE PIOVEZAN AZEVEDO MOLINA, PARA NEGAR PROVIMENTO AO SEU RECURSO, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO CAPITULADO NO ARTIGO 18 DA LEI Nº 10.826/2003, NO MAIS, ACOMPANHANDO O RELATOR, INCLUSIVE NO TOCANTE À FIXAÇÃO DO REGIME INICIAL ABERTO PARA JEFFERSON E SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, COM PERÍODO TOTAL DE 4 ANOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O R

0017 ACR-SP 70243 0000634-95.2015.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justiça Publica
APDO(A) : WLADIMIR DOMINGUES
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MODIFICAR A CLASSIFICAÇÃO JURÍDICA ATRIBUÍDA NA SENTENÇA, E CONDENAR WLADIMIR DOMINGUES PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 1º, I DA LEI 8.137/90, C/C ART. 71 DO CP, APENAS EM RELAÇÃO AOS FATOS OCORRIDOS NO ANO-CALENDÁRIO 2009, À PENA DE 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME

INICIAL ABERTO, E 11 DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE DEVERÁ SER DESTINADA À UNIÃO FEDERAL E, DE OFÍCIO, RECONHECER E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE WLADIMIR DOMINGUES, EM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 2º, II DA LEI 8.137/90, PRATICADO NO ANO-CALENDÁRIO 2008, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV E 109, V DO CP, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALESSANDRO DIAFERIA QUE DIVERGIA PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, MANTENDO A CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDADA EM SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

0026 RSE-SP 8162 0010958-82.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : GABRIEL COUTINHO PAIVA
ADV : RJ124871 EMILIO NABAS FIGUEIREDO
ADV : SP366082 JOÃO VICTOR MINGORANCE DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALESSANDRO DIAFERIA; VENCIDA A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

0008 ACR-SP 72156 0014146-41.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : SHEYLA STEPHANIE SERRANO CESPEDES reu/ré preso(a)
ADV : SP282636 LEONARDO AUGUSTO BARBOSA DE CAMARGO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA.
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0136 ACR-SP 61300 0006440-80.2011.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MIRNA ALABARCE BRAGHEROLI CUNHA
APTE : RAUL NICOLINO PENNA CUNHA
ADV : SP036250 ADALBERTO CALIL
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO ALESSANDRO DIAFERIA.

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0139 AI-MS 585675 0014066-04.2016.4.03.0000
00070914720124036000
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
AGRTE : ELIANICI GONCALVES GAMA
ADV : MS012304 ELIANICI GONCALVES GAMA
AGRDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
PARTE R : ALES MARQUES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0145 AC-SP 1739431 0019838-25.2009.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : RODRIGO PEREIRA HEBLING e outro(a)
ADV : SP133626 APARECIDA DENISE PEREIRA HEBLING
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP277746B FERNANDA MAGNUS SALVAGNI
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0146 AC-SP 1739432 0000640-65.2010.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : RODRIGO PEREIRA HEBLING e outro(a)

ADV : SP133626 APARECIDA DENISE PEREIRA HEBLING
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230827 HELENA YUMY HASHIZUME
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

EM MESA HC-SP 72562 0003554-25.2017.4.03.0000
00019709320174036119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : MARIA ELIZABETH QUEIJO
IMPTE : EDUARDO MEDALJON ZYNGER
IMPTE : ALINE ABRANTES AMORESANO
PACTE : CHRISTIAN POLO
ADV : SP114166 MARIA ELIZABETH QUEIJO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE
HABEAS CORPUS, PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO PACIENTE
CHRISTIAN POLO EM RELAÇÃO AOS AUTOS N° 00019709320174036119 PARA
OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

EM MESA HC-SP 72060 0003359-40.2017.4.03.0000
00010894920144036143

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : DANIEL LEON BIALSKI
IMPTE : JOAO BATISTA AUGUSTO JUNIOR
PACTE : RODRIGO FELICIO
ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA >43ª SSJ> SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72616 0003578-53.2017.4.03.0000
00008092420174036127

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : LUIZ ANGELO CERRI NETO
IMPTE : LUZIA HELENA SANCHES
PACTE : JOAO PAULO SOUZA NASCIMENTO reu/ré preso(a)
ADV : SP286223 LUIZ ANGELO CERRI NETO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72367 0003476-31.2017.4.03.0000
00008092420174036127

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : EDUARDO PRESTO LUZ
PACTE : JHONATAN RODRIGUES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP285915 EDUARDO PRESTO LUZ
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71993 0003329-05.2017.4.03.0000
00005993420174036139

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : BRUNO HEREGON NELSON DE OLIVEIRA
PACTE : SOLANGE MINERVINA RODRIGUES DE CAMARGO
ADV : SP313170 BRUNO HEREGON NELSON DE OLIVEIRA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ITAPEVA >39ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA Suspei-SP 1293 0001197-73.2016.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
EXCPTA : EDGARD ANTONIO DOS SANTOS
ADV : SP045142 EDGARD ANTONIO DOS SANTOS
EXCPTO(A) : VANDERLEI PEDRO COSTENARO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, BEM COMO DETERMINAR EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

ACR-SP 71062 0016290-64.2014.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ALEX SANDRO SOUZA DE VASCONCELOS
ADV : SP271612 TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DAR
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ALEX SANDRO SOUZA DE
VASCONCELOS PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, INTEGRANDO O ACÓRDÃO
EMBARGADO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.

ACR-SP 70326 0005875-25.2006.4.03.6109
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE ADOLFO MACHADO
APTE : ROGERIO AILTON MAGOGA MACHADO
ADV : SP279236 DANIELLA ELISABETH DA FONSECA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PARCIALMENTE
PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NA PARCELA APRECIADA,
NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ACR-SP 71806 0000319-48.2015.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARCELO DA SILVA MARTINS
ADV : SP248341 RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR EXTINTA A
PUNIBILIDADE DO APELANTE MARCELO DA SILVA MARTINS, NOS TERMOS DO ARTIDO
107, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, E JULGAR PREJUDICADO O APELO
DEFENSIVO.

EM MESA HC-SP 72563 0003555-10.2017.4.03.0000
00009560720144036143
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : DANIEL LEON BIALSKI
IMPTE : JOAO BATISTA AUGUSTO JUNIOR
IMPTE : LUIS FELIPE D ALOIA
PACTE : RODRIGO FELICIO reu/ré preso(a)
ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA >43ª SSJ> SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO
HABEAS CORPUS.

ACR-SP 64868 0002291-05.2010.4.03.6110
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CEZAR VALERIO DA SILVA
ADV : SP327354 DEBORA FERNANDES LOURENÇO SCALCO
APTE : DANIEL DE BARROS BARBOSA
ADV : SP151532 ANTONIO MIRANDA NETO
APTE : NEIRE VALERIA DA SILVA
APTE : FERNANDA VALERIA BUENO
ADV : SP154133 LUCIANO DA SILVA SANTOS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA HC-SP 72420 0003504-96.2017.4.03.0000
00043681320174036119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO ABY AZAR
PACTE : LEONARDO ABY AZAR HAUS reu/ré preso(a)
ADV : SP305580 FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO ABY-AZAR
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 72494 0003536-04.2017.4.03.0000
00117656020164036119

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : AMANDA MATILDE GRACIANO SOARES
PACTE : GLADIS YOVANA VERA GRANADA
PACTE : JESUS HENRY YERBA CATY
ADV : SP265209 AMANDA MATILDE GRACIANO SOARES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 72424 0003508-36.2017.4.03.0000
00110652920164036105

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : MAURIDES DE MELO RIBEIRO
IMPTE : HEITOR AUGUSTO CORREA SIQUEIRA CHAGAS
PACTE : GUILHERME GOUVEA BORCATO reu/ré preso(a)
ADV : SP077102 MAURIDES DE MELO RIBEIRO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.
(COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO MAURIDES DE MELO RIBEIRO - OAB/SP
77.102 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

EM MESA HC-SP 72364 0003470-24.2017.4.03.0000
00039011620164036104

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : TIDELLY SANTANA DA SILVA
PACTE : LEONEL DO NASCIMENTO CARVALHO reu/ré preso(a)
ADV : SP264066 TIDELLY SANTANA DA SILVA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 72637 0003592-37.2017.4.03.0000
00047392820174036102

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : RENATA APARECIDA LOPES reu/ré preso(a)
ADV : DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 72343 0003442-56.2017.4.03.0000
00077307220164036114

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : PATRICIA SOSMAN WAGMAN
IMPTE : PAULA ABUCHAM GIUSTI DE FREITAS
PACTE : JOSE BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR
ADV : SP153872 PATRICIA SOSMAN WAGMAN
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>
SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-MS 72559 0003551-70.2017.4.03.0000
00008191920124036006

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : JOSE AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR
PACTE : EDUARDO FERNANDES MACHADO
PACTE : DIONES LINDOLFO DE LIMA
ADV : SP112111 JOSE AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE NAVIRAI > 6ª SSJ> MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 72352 0003454-70.2017.4.03.0000
00042224520164036106

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : FABRICIO CORDEIRO PAGOTTO
PACTE : ANTONIO ANGELO NETO

ADV : SP237524 FABRICIO PAGOTTO CORDEIRO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

ACR-SP 47591 0006557-62.2006.4.03.6114
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : HIDEO KUBA
ADV : SP020047 BENEDICTO CELSO BENICIO
ADV : SP285712 LETICIA ANTUNES DE SA TELES CHRISTIA
ADV : SP310611 HENRIQUE CATALDI FERNANDES
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL.

ACR-SP 70238 0007594-91.2015.4.03.6120
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : DOUGLAS DO PRADO RUFINO
ADV : SP043062 RUI RIBEIRO DE MAGALHÃES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 60525 0006254-88.2010.4.03.6120
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ANTONIO BEZERRA DA SILVA
ADV : SP167509 EDLOY MENEZES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

ACR-SP 45180 0003926-46.2005.4.03.6126
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APTE : THIAGO DE ARAUJO
ADV : SP234527 DANIEL JORGE PEDREIRO (Int.Pessoal)
APTE : JULIANO BATISTA DOS SANTOS
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS DECLARATÓRIOS APENAS PARA SUPRIR A OMISSÃO APONTADA, MAS NO MÉRITO NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA HC-MS 72106 0003386-23.2017.4.03.0000
00010186820174036005
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : FLAVIO ALVES DE JESUZ
PACTE : MARCO ANTONIO MARQUES reu/ré preso(a)
ADV : MS011502 FLAVIO ALVES DE JESUS
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM, MANTENDO, CONTUDO, A DECISÃO DE FLS. 109/112 QUE, APESAR DE TER INDEFERIDO A LIMINAR REQUERIDA, DE OFÍCIO, DETERMINOU (I) QUE O MM JUÍZO IMPETRADO ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE O INCIDENTE DE FALSIDADE NOTICIADO NAS INFORMAÇÕES DE FL. 107 SEJA PROCESSADO COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER E (II) QUE SUA EXCELÊNCIA, AFERINDO SER O QUADRO CLÍNICO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EVIDENTE, TOME PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ASSEGURAR AO PACIENTE (A) O ACESSO A TRATAMENTO MÉDICO ADEQUADO; E (B) INTERNAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DIRECIONADA AO TRATAMENTO E APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS, CASO O PACIENTE SE MANIFESTE NESSE SENTIDO.

EM MESA HC-SP 72681 0003596-74.2017.4.03.0000
00049233020174036119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : FERNANDO FABIANI CAPANO

PACTE : LUCIANO AMERICO DE OLIVEIRA PINTO reu/ré preso(a)
ADV : SP203901 FERNANDO FABIANI CAPANO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

ACR-SP 62614 0000083-82.2009.4.03.6110
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : MARILENE LEITE DA SILVA
ADV : SP144409 AUGUSTO MARCELO BRAGA DA SILVEIRA
APTE : VERA LUCIA DA SILVA SANTOS
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO
MINISTERIAL APENAS PARA AUMENTAR A PENA-BASE DAS RÉS; DAR PARCIAL
PROVIMENTO AO RECURSO DE VERA LÚCIA DA SILVA PARA AFASTAR A AGRAVANTE
PREVISTA NO ARTIGO 61, II, CÓDIGO PENAL, REDIMENSIONANDO A PENA
DEFINITIVA PARA 02 (DOIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM
REGIME ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 11 DIAS-MULTA NO VALOR DE 1/30 DO
SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO DELITIVO; REDUZIR A PENA
PECUNIÁRIA PARA 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS QUE, DE OFÍCIO, FICA
DESTINADA À UNIÃO, E DEFIRIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA; NEGAR
PROVIMENTO AO RECURSO DE DEFESA DE MARILENE LEITE DA; DE OFÍCIO,
REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS,
A SER DESTINADA À UNIÃO.

ACR-SP 69839 0005282-22.2016.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : ELCIO SILVA DO NASCIMENTO reu/ré preso(a)
ADV : SP285005B SERGIO MURILO FONSECA MARQUES CASTRO
(Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO, PARA FAZER
CONSTAR QUE A PENA DEFINITIVA TOTAL DO ACUSADO É DE 1 (UM) ANO, 7
(SETE) MESES E 1 (UM) DIA DE RECLUSÃO E 14 (CATORZE) DIAS-MULTA, ALÉM
DE 2 (DOIS) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS DE DETENÇÃO.

EM MESA HC-SP 69595 0021165-25.2016.4.03.0000
00205549020164036105
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : FLAVIO CARLOS BEZERRA SOBRINHO reu/ré preso(a)
ADV : EMERSON LEMES FRANCO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
INVEST : AERTON ANTONIO DE ALMEIDA
INVEST : WOLGHER ANTONIO GOMES CA
INVEST : PAULO CA JUNIOR
INVEST : NINO PAULO CO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 69882 0022621-10.2016.4.03.0000
00010911120154036005
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : NICACIO PEDRO TIRADENTES
PACTE : JACKSON DO NASCIMENTO reu/ré preso(a)
ADV : ES003738 NICACIO PEDRO TIRADENTES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE
A ORDEM DE HABEAS CORPUS, APENAS PARA ASSEGURAR QUE A PRISÃO PREVENTIVA
IMPOSTA AO PACIENTE JACKSON DO NASCIMENTO SEJA CUMPRIDA EM

ESTABELECIMENTO PRISIONAL ADEQUADO AO REGIME SEMIABERTO, FIXADO NA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N° 0001091-11.2015.4.03.6005.

EM MESA HC-SP 71071 0002867-48.2017.4.03.0000
00005376020174036117

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : ANTONIO MARCOS ORSELLI
PACTE : ROBSON DIAS DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP302446 ANTONIO MARCOS ORSELLI
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU > 17ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71081 0002883-02.2017.4.03.0000
00006830420174036117

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : EDSON MARTINS
PACTE : ANDRE CHAVES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : MS012328 EDSON MARTINS
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU > 17ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71221 0002936-80.2017.4.03.0000
00131999220164036181

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : MOISES PEREIRA SANTOS
PACTE : MOISES PEREIRA SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR, APENAS PARA ASSEGURAR QUE A PRISÃO PREVENTIVA IMPOSTA AO PACIENTE MOISES PEREIRA SANTOS SEJA CUMPRIDA EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL ADEQUADO AO REGIME SEMIABERTO, FIXADO NA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N° 0013199-92.2016.4.03.6181.

EM MESA HC-SP 71385 0003032-95.2017.4.03.0000
00091684820164036110

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : FABIO ADRIANO ROMBALDO
PACTE : EMERSON DE MORAES ROBERTO reu/ré preso(a)
ADV : MS019434 FABIO ADRIANO ROMBALDO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO HABEAS CORPUS E, NA PARTE CONHECIDA, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU A MANUTENÇÃO DO PACIENTE EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL ADEQUADO AO REGIME SEMIABERTO FIXADO NA SENTENÇA CONDENATÓRIA (CP, ARTS. 33, § 1º, "B", E 35 E SEUS PARÁGRAFOS).

EM MESA HC-SP 71471 0003107-37.2017.4.03.0000
00000541620164036133

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : MARCO ANTONIO DE SOUZA
PACTE : JOSE DO NASCIMENTO AZEVEDO reu/ré preso(a)
ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MOGI DAS CRUZES > 33ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU A SOLTURA DO PACIENTE JOSÉ DO NASCIMENTO AZEVEDO, GARANTINDO-LHE O DIREITO DE AGUARDAR EM LIBERDADE O JULGAMENTO DE SUA APELAÇÃO.

EM MESA HC-MS 71472 0003109-07.2017.4.03.0000
00002334320164036005

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : KAMILA HAZIME BITENCOURT DE ARAUJO
PACTE : REINALDO GREFE reu/ré preso(a)

ADV : MS018366 KAMILA HAZIME BITENCOURT DE ARAUJO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71793 0003258-03.2017.4.03.0000
00011403020174036119

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : MERHY DAYCHOUM
IMPTE : LUTFIA DAYCHOUM
PACTE : JACIELE DE SOUZA ANDRADE reu/ré preso(a)
ADV : SP203965 MERHY DAYCHOUM
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71794 0003260-70.2017.4.03.0000
00060268020174036181

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : ROGERIO RIBEIRO DE MELLO JUNIOR reu/ré preso(a)
ADVG : LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72058 0003358-55.2017.4.03.0000
00006157820174036109

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : DOUGLAS EDUARDO HERMOGENES FERRAZ
PACTE : JULIANO CESAR VICENTE reu/ré preso(a)
ADV : SP380269 DOUGLAS EDUARDO HERMOGENES FERRAZ
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72083 0003379-31.2017.4.03.0000
00036467620174036119

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : DEIVID CHARLES LEMES RIBEIRO reu/ré preso(a)
ADVG : PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72695 0003617-50.2017.4.03.0000
00013666020174036143

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
IMPTE : ANGEL AMARAL BERNARDES
PACTE : HUGO MATHIAS SILVA reu/ré preso(a)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA >43ª SSJ> SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE
HABEAS CORPUS PARA, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR, REVOGAR A PRISÃO
IMPOSTA AO PACIENTE HUGO MATHIAS SILVA, ESTENDENDO SEUS EFEITOS, COM
FUNDAMENTO NO ART. 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A MICHEL CORTIZI DA
SILVA, JOSÉ VALDEANO ALVES DOS SANTOS E DAVID ALVES DE MELO.

ACR-MS 70829 0000563-43.2016.4.03.6004

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : PAULO SERGIO DE CARVALHO reu/ré preso(a)
ADV : MS005913 JOAO MARQUES BUENO NETO
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : JANILSON PEREIRA DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO.

0006 ACR-MS 71943 0004677-41.2010.4.03.6002
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : RODOLFO LEITE CAVALCANTE
ADV : PR023061 JOAO ALVES DA CRUZ
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, REDUZIR A PENA-BASE E RECONHECER A NÃO INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, C, DO CÓDIGO PENAL; DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, III, D, DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO O RÉU RODOLFO LEITE CAVALCANTE CONDENADO, DEVIDO À PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 12, CAPUT, C/C ART. 18, I, AMBOS DA LEI 6.368/76, À PENA DE 08 (OITO) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS.

0007 ACR-SP 71756 0006988-59.2016.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : LUIS CARLOS CESARIO ALVES
ADV : SP207609 ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR, E (I) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU; (II) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA REDUZIR O QUANTUM DE DIMINUIÇÃO DA PENA EM RAZÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, §4º DA LEI 11.343, FIXAR REGIME INICIAL SEMIABERTO E AFASTAR A PENA SUBSTITUTIVA, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, CADA UM FIXADO EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 33 CAPUT C.C. ART. 40, I DA LEI 11.343/06.

0011 ACR-SP 71763 0006200-06.2015.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : DANILO ANTUNES DE DEUS
APTE : FERNANDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
ADV : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : ALBERTO FILIPE LIMA DE OLIVEIRA
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA, PARA RECONHECER A ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA A AMBOS OS APELANTES E PROMOVER A COMPENSAÇÃO DA REFERIDA ATENUANTE COM A AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA EM RELAÇÃO AO RÉU DANILO ANTUNES DE DEUS, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS. DE OFÍCIO, RECONHECER A ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA AO ACUSADO ALBERTO FILIPE LIMA NOVAIS.

0012 ACR-SP 71202 0006486-72.2015.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : JUNIO CELESTE DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP251552 DIAULAS VILAR MAMEDE BRAGA MARQUES
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR O QUANTUM DE AUMENTO REFERENTE À AGRAVANTE DA

REINCIDÊNCIA PARA A FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ART. 157, §2º, III DO CP E APLICAR A FRAÇÃO DE 2/5 EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS CAUSAS DE AUMENTO (ART. 157, §2º, I, II E V), FIXANDO DEFINITIVAMENTE A PENA EM 7 ANOS, 9 MESES E 3 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 19 DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, E, DE OFÍCIO, AFASTAR O VALOR FIXADO A TÍTULO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

0013 ACR-SP 71827 0004933-38.2016.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : MARCOS ROBERTO MARQUES reu/ré preso(a)
ADV : SP368274 MARIA EDUARDA FALCÃO DOS SANTOS (Int.Pessoal)
APTE : TALLES HENRIQUE DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : LEANDRO GOMES DE ARAUJO reu/ré preso(a)
ADV : SP207609 ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DE TALLES HENRIQUE DA SILVA, PARA CONCEDER O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NA FORMA DO ARTIGO 98 DA LEI N.º 13.105/2015, E ABSOLVER O RÉU DA IMPUTAÇÃO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 157, §2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISOS VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; (II) DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DE LEANDRO GOMES DE ARAÚJO, PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 157, §2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISOS VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; (III) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DE MARCOS ROBERTO MARQUES, PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME E EXASPERAR A PENA-BASE EM MENOR PATAMAR QUE A SENTENÇA RECORRIDA, E REDUZIR PROPORCIONALMENTE A PENA DE MULTA ATRIBUÍDA AO RÉU, RESTANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 07 (SETE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 18 (DEZOITO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS; (IV) DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DOS RÉUS TALLES HENRIQUE DA SILVA E LEANDRO GOMES DE ARAÚJO E A COMUNICAÇÃO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS. .

0014 ACR-MS 71670 0000092-69.2012.4.03.6003

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : HUGO NAYRONI REIS RIBEIRO
ADV : MS014316 JOSIELLI VANESSA DE A SERRADO F DA COSTA
(Int.Pessoal)

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA REFORMAR A SENTENÇA QUE ABSOLVEU SUMARIAMENTE O RÉU HUGO NAYRONI REIS RIBEIRO, DADA A INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0015 ACR-SP 71057 0007557-68.2013.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : RAFAEL AUGUSTO AGUIAR DE CAMPOS TOLEDO
ADV : SP153096 JILSEN MARIA CARDOSO MARIN (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0016 ACR-SP 71777 0004126-68.2009.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : JOAO ALBERTO MATHIAS
ADV : SP241048 LEANDRO TELLES
APTE : ELIAS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR
ADV : SP115340 BELMIRA DI CARLA PAES CARDOSO C MARTINS
(Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR JOÃO ALBERTO MATHIAS PARA RECONHECER E PRONUNCIAR A NULIDADE DA AÇÃO PENAL EM RAZÃO DO INDEVIDO COMPARTILHAMENTO DE DADOS SIGILOSOS OBTIDOS PELA RECEITA FEDERAL JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL E ANULAR O FEITO, DESDE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, JULGANDO PREJUDICADO, POR CONSEQUINTE, O RECURSO INTERPOSTO PELO CORRÉU ELIAS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR.

0018 ACR-SP 72135 0015728-21.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : REINALDO PAVONE

ADV : SP322681A ANAMARIA PRATES BARROSO

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR DEFINITIVAMENTE A PENA EM 2 ANOS E 1 MÊS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 11 DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO FIXADO EM PRIMEIRO GRAU, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA ANAMARIA PRATES BARROSO - OAB/SP 322.681-A - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0019 ACR-SP 71662 0005706-66.2014.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : ANIELE KATIA LASQUEVITE

ADV : SP066485 CLAUDIA BEVILACQUA MALUF (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ.

0021 ACR-MS 71423 0001280-25.2011.4.03.6006

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : Justica Publica

APDO(A) : CLAUDINEI STOCO

ADV : MS008263 DIRCEIA DE JESUS MACIEL

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DE OFÍCIO, FIXADA A PENA PECUNIÁRIA EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0022 ACR-MS 71656 0001597-47.2016.4.03.6006

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : SANDRO ESTRAI DIAS reu/ré preso(a)

ADV : MS020684 ELIZEU TORAL CASTILHO JUNIOR (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE SANDRO ESTRAI DIAS, E, DE OFÍCIO, REFORMAR A SENTENÇA PARA O FIM DE REDUZIR AS PENAS-BASES DE AMBOS OS DELITOS, BEM COMO AS PENAS DE MULTA, REDUZINDO-SE A PENA-BASE, NO CASO DO CRIME DE RECEPÇÃO, PARA 01 (UM) ANO E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, COM PENA FINAL FIXADA EM 01 (UM) ANO, 04 (QUATRO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E PENA DE MULTA EM 12 (DOZE) DIAS-MULTA, E, NO CASO DO CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO, FIXADA A PENA-BASE EM 02 (DOIS) ANOS E

04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, COM PENA FINAL EM 02 (DOIS) ANOS, 08 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E PENA DE MULTA DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA, RESULTANDO EM UMA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FINAL EM 04 (QUATRO) ANOS E 01 (UM) MÊS DE RECLUSÃO E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS-MULTA, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA, TAL COMO LANÇADA.

0023 ACR-SP 71377 0005427-97.2016.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : GRAZIELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
ADV : SP368274 MARIA EDUARDA FALCÃO DOS SANTOS
APTE : JAIME ESTEVAM reu/ré preso(a)
ADV : SP143996 LUIS RODOLFO CORTEZ
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA DEFESA DA RÉ GRAZIELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; (II) DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DE JAIME ESTEVAM, ABSOLVENDO O RÉU DA IMPUTAÇÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; (III) DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA IMPOSTA À RÉ E REVERTER A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; (IV) DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DO RÉU JAIME ESTEVAM E A COMUNICAÇÃO AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS. .

0024 ACR-SP 71002 0004152-16.2016.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ASSOCIACAO DOS TRANSPORTADORES ASTRA B
ADV : PR078805 JOSIELI COCHINSKI DE ARAUJO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0025 ACR-SP 71177 0000154-95.2015.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE CARLOS PAGLIARIN
ADV : SP109789 JULIO GOMES DE CARVALHO NETO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, FIXANDO-A EM 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE, DE OFÍCIO, DESTINA-SE À UNIÃO FEDERAL.

0027 RSE-MS 8202 0002015-22.2015.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : FERNANDO GOMES FERREIRA
ADV : MS015843 PRISCILA FABIANE FERNANDES DE CAMPOS
(Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA FERNANDO GOMES FERREIRA, DADA A INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0028 RSE-SP 8193 0000999-50.2017.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : JUNIOR CESAR FRANCHINI
ADV : SP221249 LUIS GUSTAVO RUFFO
RECDO(A) : WANDERLEY CARDOSO MURTA
ADV : SP295177 RAFAEL POLIDORO ACHER (Int.Pessoal)
RECDO(A) : AROLDO SANTOS DE OLIVEIRA
ADV : SP125044 JOAO LUIZ STELLARI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA CESAR FRANQUINI, AROLDO SANTOS DE

OLIVEIRA E WANDERLEY CARDOSO MURTA, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O EXERCÍCIO DA PRESENTE AÇÃO PENAL, MORMENTE EM RAZÃO DA INAPLICABILIDADE, NA HIPÓTESE, DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0029 RSE-SP 7900 0000997-80.2017.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : WILSON APARECIDO FERNANDES
RECD(A) : VALENTIN FERREIRA DA COSTA
RECD(A) : ALMIR GALERIANO
ADV : SP239440 GIOVANI NAVE DA FONSECA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA WILSON APARECIDO FERNANDES, VALENTIM FERREIRA DA COSTA E ALMIR GALERIANO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O EXERCÍCIO DA PRESENTE AÇÃO PENAL, MORMENTE EM RAZÃO DA INAPLICABILIDADE, NA HIPÓTESE, DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0030 AI-SP 288344 0124062-83.2006.4.03.0000
200461820508233
2006.03.00.124062-6

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
AGRTE : VIACAO JARAGUA LTDA
ADV : SP188841 FÁBIO ROBERTO GIMENES BARDELA
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXERCER O JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.030, II, DO CPC, AFASTAR A INTEMPESTIVIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA UNIÃO, BEM COMO RECONHECER A PRESCRIÇÃO DECENAL E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 932, IV, ALÍNEA B, DO CPC.

0031 AI-MS 505873 0013301-38.2013.4.03.0000
00034078020134036000

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
AGRTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
AGRDO(A) : AFRANIO PEREIRA MARTINS espolio e outros(as)
REPTE : AFRANIO CELSO PEREIRA MARTINS
ADV : MS002921 NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
PARTE R : ASSOCIACAO INDIGENA TERENA DA ALDEIA BURITI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0033 AC-SP 1918244 0006488-87.2011.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARIA JOSE PIRES SECUNHO
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0034 AMS-SP 348488 0000380-80.2013.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS LTDA
ADV : SP062385 SALVADOR FERNANDO SALVIA

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SANAR OS VÍCIOS APONTADOS, ADITANDO À DECISÃO EMBARGADA ESSAS NOVAS FUNDAMENTAÇÕES, E PASSANDO O DECISUM A CONSTAR COMO SEGUE: "DIANTE DO EXPOSTO, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA IMPETRANTE. RECONSIDERAR O JULGADO ANTERIOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, AFASTAR A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDENTE SOBRE: OS QUINZE PRIMEIROS DIAS DE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-ACIDENTE E AUXÍLIO-DOENÇA; TERÇO RELATIVO A ABONO DE FÉRIAS, BEM COMO QUE INCIDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E, INCIDÊNCIA DE GRATIFICAÇÃO E PRÊMIOS DEPENDENDO DA HABITUALIDADE COM QUE ESTA É PAGA. SE É HABITUAL, INTEGRA A REMUNERAÇÃO E SOBRE ELA RECAI A CONTRIBUIÇÃO. EM CASO CONTRÁRIO, QUANDO NÃO HÁ HABITUALIDADE, NÃO INTEGRA A REMUNERAÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, NÃO É DEVIDA A CONTRIBUIÇÃO. BEM COMO RECONHECER A POSSIBILIDADE DA COMPENSAÇÃO DOS INDÉBITOS RELATIVOS A TERCEIRAS ENTIDADES, PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL, BEM COMO EXPLICITAR O CRITÉRIO DE COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA." .

0001 ApelReex-SP 1134923 0003119-94.2003.4.03.6126
 2003.61.26.003119-9
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : MERCEDES BARBOSA DA SILVA
 ADV : SP054260 JOAO DEPOLITO
 PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 PROC : LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0002 AI-SP 361904 0003343-67.2009.4.03.0000
 8802054398
 2009.03.00.003343-2
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 AGRTE : ACELINO LEAL DA SILVA e outros(as)
 ADV : SP042501 ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
 AGRDO(A) : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 PARTE A : LIDIA GOMES DOS REIS e outros(as)
 SUCDO : BELMIRO TEODORO DOS SANTOS falecido(a)
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0003 AMS-SP 338429 0009002-22.2011.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
 ADVG : MURILO ALBERTINI BORBA
 ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
 APDO(A) : WALDEMIR CAVALINI
 ADV : SP228542 CAIO MARCIO PESSOTTO ALVES SIQUEIRA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0004 AC-SP 1673355 0007827-79.2005.4.03.6107
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : SP171477 LEILA LIZ MENANI
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : RJ109367 ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA
APTE : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
ADV : SP273843 JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS
ADV : SP061713 NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO
APDO(A) : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS e outros(as)
SUCDO : ABDIAS JOSE DOS SANTOS
ADV : SP204933 HEITOR BRUNO FERREIRA LOPES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0005 AC-SP 1841927 0004682-08.2007.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : GERVASIO CALAZANS PEDREIRA
ADV : SP283104 MAXIMILIANO OLIVEIRA RIGHI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP199759 TONI ROBERTO MENDONÇA
PARTE A : CLAUDIA FERREIRA SANTOS
ADV : SP283104 MAXIMILIANO OLIVEIRA RIGHI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0090 AC-SP 1399297 0004653-31.2005.4.03.6182
2005.61.82.004653-9
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : EXPRESSO RING LTDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC/73, RESTANDO PREJUDICADOS OS RECURSOS DA EMBARGANTE E DA UNIÃO.

0091 AC-SP 1399296 0004656-83.2005.4.03.6182
2005.61.82.004656-4
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : EXPRESSO RING LTDA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC/73, RESTANDO PREJUDICADOS OS RECURSOS DA EMBARGANTE E DA UNIÃO.

0092 AC-SP 1459338 0001479-26.2007.4.03.6123
2007.61.23.001479-0
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CONSTRUTORA APEN LTDA e outro(a)
ADV : SP235730 ALEXANDRE LEVY NOGUEIRA DE BARROS
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, TÃO-SOMENTE, PARA REDUZIR A MULTA MORATÓRIA PARA 20% (VINTE POR CENTO).

0093 AC-SP 1902739 0049012-32.2006.4.03.6182
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : ST NICHOLAS ANGLO BRAS DE EDUCACAO

ADV : SP156989 JULIANA ASSOLARI ADAMO CORTEZ
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXTINGUIR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO COM
JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, V, DO CPC/73.

0094 AC-SP 1396769 0004494-44.2009.4.03.9999
0700000158
2009.03.99.004494-5

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : HOTEL FAZENDA FLORADAS NA SERRA CRUZEIRO LTDA
ADV : SP174019 PAULO OTTO LEMOS MENEZES
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM FUNDAMENTO NO
ARTIGO 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO
O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO
INTERPOSTA.

0095 AC-SP 1916924 0008886-61.2011.4.03.6182

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : RAUL SANTOS ROSSI
ADV : RS043422 MARCELO PEDROSO ILARRAZ
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO EMBARGANTE, PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DO
DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA SOB N.º 55.611.918-5 E JULGAR EXTINTO O
PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV
DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/73, RESTANDO PREJUDICADO O APELO DA UNIÃO.

0096 AC-SP 1916908 0004294-18.2010.4.03.6114

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : BANDEIRANTES IND/ GRAFICA S/A e outros(as)
ADV : SP154520 APARECIDA ALVES DOS SANTOS CRUZ
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA UNIÃO.

0097 AC-SP 1441393 0026907-51.2009.4.03.9999
0400005375
2009.03.99.026907-4

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ELCIAS PAREDES e outros(as)
ADV : SP127553 JULIO DE ALMEIDA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
INTERES : SPS QUIMICA IND/ E COM/ LTDA massa falida e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE EMBARGANTE, PARA DETERMINAR A SUA EXCLUSÃO
DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL SUBJACENTE E CONDENAR A EMBARGADA A
PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO VALOR DE R\$1.000,00.

0098 AC-SP 1534917 0012917-32.2008.4.03.6182

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : JOSE ROBERTO CANASSA
ADV : SP014578 MARCELO FIGUEIREDO PORTUGAL GOUVEA
INTERES : BRASILUZ COML/ E CONSTRUTORA LTDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE VERBA HONORÁRIA
PELA UNIÃO.

0099 AC-SP 1389449 0009092-51.2007.4.03.6106
2007.61.06.009092-0

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : GERSON LAUDENIR SOTINI e outro(a)
ADV : SP093868 JOSE ALBERTO MAZZA DE LIMA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO EM VERBA HONORÁRIA IMPOSTA À UNIÃO.

0100 AC-SP 1268133 0005724-13.2002.4.03.6105
2002.61.05.005724-6

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO SINTRAJUD
REPDO : SUELY SUZUKI e outros(as)
ADV : SP115638 ELIANA LUCIA FERREIRA
ADV : SP207804 CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0101 AC-SP 1481506 0001176-86.2004.4.03.6100
2004.61.00.001176-4

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : CLAUDOBERTO GOMES DOS SANTOS e outros(as)
ADV : SP160356 REINALDO AZEVEDO DA SILVA
APDO(A) : Fundacao Nacional de Saude FUNASA/SP
ADV : SP127370 ADELSON PAIVA SERRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA CONDENAR A FUNASA AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA CONCERNENTE AO REAJUSTE DOS VALORES RECEBIDOS PELOS AUTORES, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE CAMPO, CONFORME REQUERIDO, OBSERVADA A TABELA DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO/MÉDIO, RESSALVADA, TÃO-SOMENTE, A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 16/01/1999, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

0102 AC-SP 1294524 0004754-48.2004.4.03.6103
2004.61.03.004754-2

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ANDRE DA COSTA CAMPOS e outros(as)
ADV : SP106482 EDSON SAMPAIO DA SILVA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE VENCIMENTOS RELATIVAS AO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2002 A JULHO DE 1999, NÃO ABRANGIDOS PELO ARTIGO 12 DA LEI 12.682/2003, COM REFLEXOS SOBRE AS DEMAIS VERBAS REMUNERATÓRIAS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, OBSERVANDO A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES AO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDE O AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO.

0103 ApelReex-SP 1841341 0012298-86.2010.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ROSEMEIRE CASSIA DE SOUZA CERQUEIRA
ADV : SP175690 MANOEL ANTONIO DE SANTANA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ALTERAR OS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA.

0104 AC-SP 1893932 0022311-76.2012.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : NAZIR ALVES DA SILVA
ADV : SP267549 RONALDO FERNANDEZ TOME
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP162193 MARIANA KUSSAMA NINOMIYA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0105 AC-SP 1404116 0002416-66.2002.4.03.6105
2002.61.05.002416-2

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 15A REGIAO AMATRA XV
ADV : SP018614 SERGIO LAZZARINI
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR SEJA AFASTADO O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CUMULATIVAMENTE COM DIÁRIAS E RECONHECER O DIREITO DOS MAGISTRADOS TRABALHISTAS ASSOCIADOS DA AUTORA, AMATRA XV, AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, COM EXCEÇÃO APENAS DOS PERÍODOS DE EFETIVO GOZO DE FÉRIAS, NOS LIMITES DO PEDIDO, DEVENDO SER DEVOLVIDOS OU COMPENSADOS OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TAL TÍTULO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 18/03/1997.

0106 AC-SP 1481920 0010455-67.2007.4.03.6108
2007.61.08.010455-8

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : HAMILTON JOSE ZANATA e outro(a)
ADV : SP208112 JOSE MAURICIO XAVIER JUNIOR
APDO(A) : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF
ADV : SP155190 VIRGINIA VERIDIANA BARBOSA GARCIA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP220113 JARBAS VINCI JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0107 AC-MS 1948127 0005776-57.2007.4.03.6000

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL E MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO EM MS - SINDJUFE
REPDO : LUIZ ANTONIO ACOSTA DA SILVA
ADV : MS012898 SIMONE MARIA FORTUNA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA PARTE AUTORA EM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

0108 AC-SP 1868697 0014645-29.2009.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : JOSE ROBERTO MAROTTA
ADV : SP146754 JUNIOR ALEXANDRE MOREIRA PINTO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0109 AC-SP 1398790 0021135-87.1997.4.03.6100
9700211355

2009.03.99.004577-9
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : CINTIA MUNARETTO GOUVEIA e outro(a)
ADV : SP064360B INACIO VALERIO DE SOUSA
PARTE A : CLODOALDO DE SOUSA NOGUEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA

PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA DETERMINAR QUE, PARA EFEITO DE TEMPO DE SERVIÇO, AS FÉRIAS NÃO GOZADAS ADQUIRIDAS SOMENTE ATÉ 29/12/2000 SEJAM CONTADAS EM DOBRO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, PARA FIXAR A CORREÇÃO MONETÁRIA, OS JUROS DE MORA E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO.

0110 AC-MS 1468015 0000118-45.2004.4.03.6004
2004.60.04.000118-4

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : GREGORIO DA SILVA JIMENEZ
ADV : MS005141 JOSE CARLOS DOS SANTOS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0111 ApelReex-SP 1272137 0005886-72.2006.4.03.6103
2006.61.03.005886-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ADAIR BARCELOS BALLESTEROS
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0112 ApelReex-SP 1793300 0003162-95.2006.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : LAZARO JOSE DA SILVA
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP202311 FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0113 AC-SP 1343096 0005666-88.2003.4.03.6100
2003.61.00.005666-4

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Fundacao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica
IBGE
ADV : SP183765 THOMAS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA
APDO(A) : ANA MARIA CARNIELO LIMA
ADV : SP115638 ELIANA LUCIA FERREIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

0114 AC-SP 1948973 0020274-13.2011.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV : SP207804 CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI
APDO(A) : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
PROC : ROSEMEIRE CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0115 AC-SP 1830610 0000310-97.2012.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : MARIA AUGUSTA DA SILVA
ADV : SP174922 ORLANDO FARACCO NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0116 AC-SP 1980265 0002521-91.2013.4.03.6126
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : JOSE THOME DEMETRIO (= ou > de 60 anos)
ADV : SP191385A ERALDO LACERDA JUNIOR
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP246336 ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0117 AC-SP 1892427 0001090-31.2008.4.03.6115
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : ROBERTO SALLES DAMHA
ADV : SP097365 APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS
ADV : SP116800 MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
APDO(A) : Universidade Federal de Sao Carlos UFSCAR
ADV : SP200241 MARCELO ANTONIO AMORIM RODRIGUES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA PARTE AUTORA, COM EXCEPCIONAL EFEITO INFRINGENTE.

0118 AC-SP 1559495 0021717-04.2008.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA NO ESTADO DE SAO PAULO - SINSPREV/SP
ADV : SP150011 LUCIANE DE CASTRO MOREIRA
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP127370 ADELSON PAIVA SERRA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0119 AC-SP 1900142 0003795-02.2012.4.03.6102
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : JOSE DE OLIVEIRA REIS (= ou > de 60 anos)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO.

0120 AC-SP 1375017 0009025-90.2001.4.03.6108
2001.61.08.009025-9
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : NELSON ANTONIO DE MELLO
ADV : SP107204 CARLOS ALBERTO PEREIRA LEITE
APTE : Fundacao Nacional do Indio FUNAI
ADVG : RAQUEL BOLTES CECATTO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA FUNAI.

0121 AC-SP 1937399 0003521-44.2012.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : ATSUSHI KUROISHI e outros(as)
 ADV : SP150011 LUCIANE DE CASTRO MOREIRA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0122 ApelReex-MS 1407482 0002854-13.2002.4.03.6002
 2002.60.02.002854-0
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Fundacao Nacional de Saude FUNASA/MS
 ADVG : MARCELO DA CUNHA RESENDE
 APDO(A) : VICENTE JOSE DOS SANTOS e outros(as)
 ADV : MS001884 JOVINO BALARDI
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0123 ApelReex-SP 1831035 0004347-71.2006.4.03.6103
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : LOURDES STENCEL DE ALMEIDA
 SUCDO : WILSON ANTUNES DE ALMEIDA falecido(a)
 ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0124 AC-SP 1733820 0013812-43.2007.4.03.6112
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : MARCIO PEDROSO DA SILVA
 ADV : SP142838 SAMUEL SAKAMOTO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0125 AC-SP 1481935 0001400-74.2007.4.03.6114
 2007.61.14.001400-3
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : CINTIA CRISTINA ARROIO
 ADV : SP183906 MARCELO GALANTE
 APDO(A) : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APDO(A) : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO SP
 ADV : SP147376 SUELI DA SILVA MOREIRA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0126 ApelReex-SP 1732509 0003428-91.2007.4.03.6121
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
 APTE : Uniao Federal
 ADV : SP183637 EDER EDUARDO DE OLIVEIRA
 APDO(A) : FATIMA GONCALVES DOBROVOLSKY MORADEI
 ADV : SP109716 LILIAN DE ALMEIDA COELHO
 ADV : RJ054974 ALFREDO CARLOS VIVEIROS BASTOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS

ADV : SP178462 CARLA APARECIDA DE CARVALHO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO
MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0038 ACR-SP 64849 0006280-86.2010.4.03.6120
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : LUCIANO FERNANDO SEDANO
ADV : SP325445 RAFAEL ROSARIO PONCE
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE E APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO PARA
O CRIME DE DESCAMINHO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, E, DE OFÍCIO, REDUZIR
A PENA-BASE DO CRIME DE RECEPÇÃO CULPOSA E REDUZIR A PRESTAÇÃO
PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DA UNIÃO.

0039 ACR-SP 59104 0008597-13.2012.4.03.6112
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : JORGE PAULO DOS SANTOS
ADV : MS002212 DORIVAL MADRID
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE
OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE
LIBERDADE POR APENAS UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

0040 ACR-SP 62733 0002476-78.2008.4.03.6121
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : CARLOS ALBERTO DE MOURA GUEDES
ADV : SP187254 PAULA CASANDRA VILELA MARCONDES
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA
PARA ABSOLVER CARLOS ALBERTO DE MOURA GUEDES DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO
DELITO DO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90, COM FUNDAMENTO NO ART. 386,
VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0041 ACR-SP 63434 0005319-74.2001.4.03.6181
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : GERSON DE OLIVEIRA
ADV : SP143342 JOSE SIQUEIRA
APDO(A) : NILTON EDUARDO DE LIMA
ADV : SP247308 RODRIGO ALEXANDRE DE CARVALHO
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR GERSON DE OLIVEIRA À PENA DE 3 (TRÊS)
ANOS, 1 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA,
E NILTON EDUARDO DE LIMA À PENA DE 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE
RECLUSÃO E 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, AMBOS PELA PRÁTICA DO CRIME
PREVISTO NO ART. 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, SENDO AS PENAS PRIVATIVAS
DE LIBERDADE SUBSTITUÍDAS POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0042 ACR-SP 97084 0001959-45.2014.4.03.6127
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : JOAO SALVADOR DA SILVA
ADV : SP074035 NELSON GUINATO JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA
TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO
MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOÃO SALVADOR DA SILVA PARA
ABSOLVÊ-LO DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 171, § 3º, DO CÓDIGO

PENAL.

0044 ACR-MS 45178 0011361-56.2008.4.03.6000

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : VALDI DANTAS DE OLIVEIRA
ADV : MS011835 ADRIANO MAGNO DE OLIVEIRA
ADV : MS011514 ODILON DE OLIVEIRA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DAS MERCADORIAS NACIONAIS APREENDIDAS E LISTADAS CONFORME LAUDO DE EXAME MERCEOLÓGICO A FLS. 535/546, ENCAMINHANDO-SE CÓPIAS DO RELATÓRIO, VOTO, ACÓRDÃO E MINUTA DE JULGAMENTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO AOS BENS APREENDIDOS, INFORMANDO-SE QUE OS BENS NÃO MAIS INTERESSAM AO DESLINDE DA AÇÃO PENAL. .

0045 ACR-SP 47661 0012798-74.2008.4.03.6181

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : EDSA SAMPAIO
ADV : SP026698 EDUARDO HENRIQUE CAMPI
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0046 ACR-SP 47297 0008926-46.2011.4.03.6181

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : LUIZ AUGUSTO DO VALLE DE LIMA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : KAYONARA SORY MEDEIROS DE MACEDO
APTE : WILSON ROBERTO ROSILHO
ADV : SP131677 ANTONIO CELSO GALDINO FRAGA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LUIZ AUGUSTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE WILSON E KAYONARA PARA INDEFERIR A VENDA ANTECIPADA DOS VEÍCULOS APREENDIDOS.

0047 ACR-SP 39566 0008132-93.2009.4.03.6181
2009.61.81.008132-9

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : LUCIENE BALDO
ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0048 ACR-SP 60412 0009763-74.2007.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ANTONIO CARLOS DE BRITO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, PARA CONDENAR O RÉU ANTÔNIO CARLOS DE BRITO, COMO INCURSO NO ART. 183 DA LEI N° 9.472/97, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 2 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0049 ACR-SP 58874 0002703-17.2011.4.03.6104

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : FREDERICO BETTINI JUNIOR
ADV : SP157049 SERGIO ELPIDIO ASTOLPHO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, PARA AFASTAR A PENA DE MULTA PREVISTA NO PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 183 DA LEI N° 9.472/97, FIXANDO-A EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL.

0050 RSE-SP 7964 0009924-38.2016.4.03.6181
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
RECTE : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PROCESSAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL N° 0009868-05.2016.4.03.6181, DEVENDO O JUÍZO A QUO DAR SEGUIMENTO AO FEITO.

0051 RSE-SP 7773 0000760-73.2014.4.03.6131
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : JULIANO APARECIDO DA COSTA
ADV : KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RECDO(A) : PRISCILA DE MELO AGOSTINHO
ADV : SP253343 LEONARDO AUGUSTO GAMBINI POTIENS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

0052 RSE-SP 7869 0004802-84.2016.4.03.6103
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : CLAUDEMIR MARCOS DA SILVA
ADV : SP147224 LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT
ADV : SP148716 PAULO FRANCISCO FERREIRA COSTA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0054 RSE-SP 8000 0005271-55.2016.4.03.6128
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : JOSE PEREIRA DA SILVA
ADV : SP083444 TANIA ELI TRAVENSOLO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0055 RSE-SP 7966 0000769-45.2015.4.03.6181
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : FRANCISCO BEZERRA DE MELO
ADV : SP372104 LEANDRO MARGOLIANO LUDESCHER
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E RECEBER A DENÚNCIA DE FLS. 300/303, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0056 AMS-SP 326731 0006768-30.2008.4.03.6114
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : AUTO VIACAO ABC LTDA
ADV : SP215912 RODRIGO MORENO PAZ BARRETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO, TIDO POR SUBMETIDO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (LEI N° 12.016/2009, ART. 25). .

0057 AC-SP 1829799 0000424-82.2012.4.03.6117
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP249680 ANDERSON CHICÓRIA JARDIM
APDO(A) : MIGUEL JUNIOR RIBEIRO
ADV : SP171225 JUAREZ LEONARDO MENDES DE ALMEIDA GODOY FILHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0058 AC-SP 1354277 0011819-98.2007.4.03.6100
2007.61.00.011819-5
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : MARIA RITA PACHECO JUNQUEIRA
ADV : SP257362 FERNANDA CRISTINA DA SILVA FERRAZ LIMA CABRAL
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP172328 DANIEL MICHELAN MEDEIROS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0059 AC-SP 1847172 0008158-54.2007.4.03.6119
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : MARIA ELZA DELMONDES FRANCA
ADV : SP223103 LEOPOLDINA ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS SOLANO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP240573 CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0060 AC-SP 1905625 0005554-32.2011.4.03.6103
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : PAULO FERREIRA DA SILVA
ADV : SP293580 LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP184538 ITALO SERGIO PINTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0061 AC-SP 1882387 0018400-90.2011.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : JOAQUIM CARLOS CASAES e outro(a)
ADV : SP112580 PAULO ROGERIO JACOB
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP240573 CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0062 AC-SP 1951648 0000890-76.2013.4.03.6138
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : ANTONIA AUGUSTA DE SOUSA ASSIS
ADV : SP190811 VIVIANA LUÍSA DA COSTA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0063 AC-SP 1831407 0018728-20.2011.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : ERYK ZIEMKIEWICZ e outro(a)
ADV : SP261923 LEONARDO MARTINS CARNEIRO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP221365 EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0064 AC-SP 1602164 0008370-69.2006.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS
ADV : SP084742 LEONOR DE ALMEIDA DUARTE
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP219114B ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0065 AC-SP 1781593 0003281-80.2011.4.03.6103
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : RODRIGO VIEIRA CABRAL DOS SANTOS
ADV : SP236694 ALEXANDRE ZANARDI DA SILVA

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP184538 ITALO SERGIO PINTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0066 AC-SP 1955040 0000748-72.2012.4.03.6117
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : SEBASTIAO DA SILVA ADORNO
ADV : SP263777 AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP293119 MAIRA BORGES FARIA
APDO(A) : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
ADV : MG111202 LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
ADV : SP027215 ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS
APDO(A) : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0067 AC-SP 1911137 0001539-88.2009.4.03.6103
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : FABIO FERNANDES MARTINS e outro(a)
ADV : SP175292 JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP231725 CAMILA FILIPPI PECORARO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA
PRELIMINAR; CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NESSA PARTE, NEGAR-LHE
PROVIMENTO.

0068 AC-SP 1911138 0003218-26.2009.4.03.6103
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : FABIO FERNANDES MARTINS e outro(a)
ADV : SP175292 JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP231725 CAMILA FILIPPI PECORARO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA
PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0069 AC-SP 1268801 0000882-38.2003.4.03.6110
2003.61.10.000882-5
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : MARIA DE LOURDES LEITE
ADV : SP194496 MARCO AURÉLIO ROSA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP193625 NANJI SIMON PEREZ LOPES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0070 AC-SP 1325715 0000715-60.2004.4.03.6118
2004.61.18.000715-0
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP160834 MARIA CECILIA NUNES SANTOS
APDO(A) : FLAVIA APARECIDA DE LIMA LOURENCO
ADV : SP175038 LUZIELE CRISTINA RAMOS E SOUZA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0071 AC-SP 1898461 0006495-71.2011.4.03.6138
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : SERGIO JOSE MORETE
ADV : SP251365 RODOLFO TALLIS LOURENZONI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0072 AC-SP 1675905 0010764-10.2010.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : JOYCE DANTAS DOS SANTOS
ADV : SP123770 CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP308044 CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO
AGRAVO RETIDO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0073 AC-SP 1578782 0006601-08.2006.4.03.6106
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP111552 ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
APDO(A) : EDINA REGINA DE LIMA GONCALVES
ADV : SP217740 FAUSTO JOSÉ DA ROCHA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0074 AC-SP 1851453 0019839-05.2012.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : MARCIO MARTINS FADIGA
ADV : SP286558 FERNANDA PRADO SAMPAIO DE AGUIAR CALHADO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP308044 CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0075 AC-SP 1901846 0000095-87.2013.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : DISTRIBUIDORA TECLUB LTDA
ADV : SP246422 ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0076 AC-SP 1932700 0019257-05.2012.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : BUNGE FERTILIZANTES S/A
ADV : SC006878 ARNO SCHMIDT JUNIOR
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DOU PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0077 AC-SP 1282485 0900099-68.2005.4.03.6104
2005.61.04.900099-7
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP209960 MILENE NETINHO JUSTO
APDO(A) : ITAU UNIBANCO S/A
ADV : SP034804 ELVIO HISPAGNOL
ADV : SP081832 ROSA MARIA ROSA HISPAGNOL
APDO(A) : MARIA HELENA FERREIRA HERRERA e outro(a)
ADV : SP016706 AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER
A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF; A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA
FEDERAL; E A NULIDADE DA SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO E O
RECURSO ADESIVO.

0078 AC-SP 1734380 0017944-14.2009.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP105836 JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
APTE : Cia Metropolitana de Habitacao de Sao Paulo COHAB
ADV : SP136221 TERESA GUIMARAES TENCA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : APARECIDA ROSA DE VIVEIROS MEDEIROS e outros(as)
 ADV : SP138410 SERGIO GOMES ROSA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF; A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL; E A NULIDADE DA SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

0079 AC-SP 1497713 0006519-85.2003.4.03.6104
 RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
 APTE : EZANAO PONTES e outro(a)
 ADV : SP242633 MARCIO BERNARDES
 APDO(A) : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A
 ADV : SP061632 REYNALDO CUNHA
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP209960 MILENE NETINHO JUSTO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF; A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL; E A NULIDADE DA SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0080 AC-SP 1428576 0032974-60.2007.4.03.6100
 2007.61.00.032974-1
 RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
 APTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 SUCDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADV : SP348297A GUSTAVO DAL BOSCO
 APDO(A) : BRONISLAW ANTONIO BRABEK e outro(a)
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP175348 ANDRE CARDOSO DA SILVA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF; A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL; E A NULIDADE DA SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0081 AC-SP 1381013 0006016-63.2005.4.03.6114
 2005.61.14.006016-8
 RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP175348 ANDRE CARDOSO DA SILVA
 APTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A em liquidação extrajudicial
 ADV : SP039827 LUIZ ANTONIO BARBOSA FRANCO
 APDO(A) : REINALDO MARTINS DE LIMA e outro(a)
 ADV : SP238627 ELIAS FERNANDES
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF; A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL; E A NULIDADE DA SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

0082 AC-MS 1592757 0006970-73.1999.4.03.6000
 RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
 APTE : ARNALDO JOSE DA SILVA e outro(a)
 ADV : MS010187A EDER WILSON GOMES
 APTE : APEMAT Credito Imobiliario S/A
 ADV : MS003920 LUIZ AUDIZIO GOMES
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : MS013564A LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI
 APDO(A) : OS MESMOS
 PARTE R : Uniao Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 PARTE R : SASSE CIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
 ADV : MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF; A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL; E A NULIDADE DA SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

0083 ApelReex-SP 1937097 0001834-80.2013.4.03.6105
 RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 PROC : ISABELA CRISTINA PEDROSA BITTENCOURT
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO(A) : REMATIC RECICLAGEM DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS IND/ E COM/ LTDA
 ADV : SP242822 LOURIVAL LUIZ SCARABELLO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO LEGAL.

0084 AC-SP 1970793 0021987-86.2012.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : VERONICA CAVALCANTI MACIEL e outros(as)
ADV : SP207804 CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO LEGAL.

0085 AC-SP 1918247 0006303-97.2012.4.03.6108
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : ARLETE CESTARI
ADV : SP251813 IGOR KLEBER PERINE
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO LEGAL.

0086 AC-SP 1888551 0007535-71.2012.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : CARGILL AGRICOLA S/A
ADV : SP113570 GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO LEGAL.

0087 AI-SP 287880 0120293-67.2006.4.03.0000
200561820590434
2006.03.00.120293-5

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
AGRTE : ALESSANDRO POLI VERONEZI e outro(a)
ADV : SP025925 DERCILIO DE AZEVEDO
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO
>1*SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE
RETRATAÇÃO POSITIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NOVO CÓDIGO
DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 13.105/2016), RECONHECER A LEGITIMIDADE DOS
SÓCIOS PARA RESPONDER PELO DÉBITO DA PESSOA JURÍDICA, MANTENDO, NO
MAIS, O ACÓRDÃO. .

0088 AC-SP 1893960 0003275-40.2011.4.03.6114
INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP245526 RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO
APDO(A) : ANA MARIA FERREIRA
ADV : SP251190 MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE
RETRATAÇÃO POSITIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NOVO CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL (LEI N° 13.105/2016), NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA
MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA.

0089 AC-SP 1722021 0021879-33.2007.4.03.6100
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP277746B FERNANDA MAGNUS SALVAGNI
APDO(A) : LUIZ CARLOS MARRON
ADV : SP139285 EDUARDO COLLET E SILVA PEIXOTO

0140 AI-MS 595210 0003162-85.2017.4.03.0000
00039296820174036000

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
AGRTE : MILTON CESAR DICKEL
ADV : MS019978 LUIZ PEDRO GOMES GUIMARAES
AGRDO(A) : Justica Publica
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO
AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0141 AC-SP 1512710 1300167-53.1996.4.03.6108

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU
ADV : SP092208 LUIZ EDUARDO FRANCO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP172328 DANIEL MICHELAN MEDEIROS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : CONSTRUTORA GUIMARAES CASTRO LTDA
ADV : SP047368 CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER
PARTE A : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DETERMINAR A
JUNTADA DAS PÁGINAS 23/24 E 25/26 DO VOTO CONDUTOR E PARA CORRIGIR ERRO
MATERIAL DO RELATÓRIO, PARA FAZER CONSTAR QUE FOI A AUTORA CONSTRUTORA
GUIMARÃES CASTRO LTDA, QUE APRESENTOU O MEMORIAL DE FLS. 1311/1313, E
NÃO A CONSTRUTORA KHOURI, MANTENDO, QUANTO AO MAIS, O ACÓRDÃO
EMBARGADO. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO LUIZ EDUARDO FRANCO - OAB/SP
92.208 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0142 AC-SP 1406401 0027813-11.2003.4.03.6100
2003.61.00.027813-2

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : UNILEVER BRASIL LTDA
ADV : SP126504 JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, DECLARANDO O ACÓRDÃO, APENAS
PARA ESCLARECER QUE, AFASTADA A COBRANÇA DA MULTA MORATÓRIA, ÚNICO
OBJETO DA NFLD N° 35.416.628, ESTA RESTOU INSUBSISTENTE. .

0143 AC-SP 400769 0205800-66.1996.4.03.6104
9602058005
97.03.084308-5

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : EDISON ANTONIO LAURENCIANO
ADV : SP109336 SERGIO LUIZ URSINI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP156147 MARCIO RODRIGUES VASQUES
PARTE A : NELSON PEREIRA PINTO e outros(as)
ADV : SP208686 MURILO CALDAS GASPAR DE SOUZA E SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO INTERNO.

0144 AC-SP 1770003 0002245-86.2000.4.03.6103

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : SP213150 DANIEL GIRARDI VIEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP094553 CLERIO RODRIGUES DA COSTA (Int.Pessoal)
ADV : SP071156 EGIDIO CARLOS DA SILVA (Int.Pessoal)
APDO(A) : BENEDITO JOSE DOS SANTOS FILHO e outro(a)

ADV : SP129272 BENEDITO JOSE DOS SANTOS FILHO
APDO(A) : CORREIAS MERCURIO S/A IND/ E COM/
ADV : SP075071 ALAURI CELSO DA SILVA
APDO(A) : OGARI DE CASTRO PACHECO
ADV : SP134588 RICARDO DE OLIVEIRA REGINA
APDO(A) : VALNIR COUTINHO DOS SANTOS
ADV : SP176887 JULIANA GULNARA APARECIDA MACHADO GRACIOLI
APDO(A) : GIACOMO NOGUEIRA DEFINE RADUAN e outros(as)
APDO(A) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS EUSTAQUIO
ADV : SP268731A ANTONIO JUVENAL GOMES MONTEIRO
APDO(A) : ALTIVO COSTA
APDO(A) : DOXA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : SP031453 JOSE ROBERTO MAZETTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO APENAS COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CPC/1973.

0147 AC-MS 1577632 0006976-36.2006.4.03.6000
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : MARCELO MONTEIRO PADIAL
ADV : MS006024 MARCELO MONTEIRO PADIAL
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0148 AC-SP 2038701 0035344-23.2008.4.03.6182
INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : PEDRO ANTONIO MOLLO JUNIOR
ADV : SP145719 LUIZ FERNANDO MARTINS MACEDO
INTERES : SAMAMBAIA VEICULOS S/A
ADV : SP126381 AUDREY SCHIMMING SMITH ANGELO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, PREVISTO NO ARTIGO 543-C, PARÁGRAFO 7º, INCISO II, DO CPC/1973, MANTER O ACÓRDÃO DE FLS. 269/271, ENCAMINHANDO OS AUTOS AO EMINENTE DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 543-C, PARÁGRAFO 8º, DO CPC/1973.

0149 AC-SP 1791300 0019821-52.2010.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : BARBARA JANAINA PRUDENCIO DA VEIGA
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP095563 JOAO BATISTA VIEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0150 AC-SP 1754195 0010602-20.2007.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : SAMUEL OLIVEIRA REIS MONTEIRO
ADV : SP181384 CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116795 JULIA LOPES PEREIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0032 AC-SP 563995 0002886-26.2000.4.03.9999
9600005445
2000.03.99.002886-9
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : HELIODINAMICA S/A
ADV : SP116757 RENATA DE BARROS DANTAS MACIEL
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA